



COMUNICADO da agência da UE de informação sobre droga, Lisboa

RESPOSTA À UTILIZAÇÃO DE “COGUMELOS MÁGICOS” NA ERA ELECTRÓNICA

A comercialização dos cogumelos mágicos cria dilemas aos legisladores

(7.6.2007, LISBOA) “Os cogumelos alucinogéneos encontram-se entre as primeiras substâncias psicoactivas consumidas pelo homem. Mas estas substâncias vêm hoje confrontar-nos com um novo dilema”, diz **Wolfgang Götz, Director do OEDT**, na última edição da série de *notas sobre políticas **Drogas em destaque***, hoje publicada pelo OEDT.

Designada **Cogumelos alucinogéneos: o desafio de dar resposta às substâncias de origem natural numa era electrónica**, a *nota* suscita diversas questões: “Como regulamentar eficazmente um grupo tão complexo de produtos de origem natural?”, “Como assegurar um controlo efectivo quando estes cogumelos são promovidos e vendidos para todo o mundo através da Internet?” e “O que pode ser feito se as iniciativas regulamentares podem ter apenas como resultado a transição dos fornecedores para produtos alternativos e eventualmente ainda mais nocivos?”.

Os cogumelos alucinogéneos (correntemente conhecidos como “cogumelos mágicos”) crescem de forma selvagem em muitos pontos da Europa, mas a informação disponível sugere que a maioria dos que são utilizados devido às suas propriedades psicoactivas são cultivados. Os alucinogéneos de origem natural ⁽¹⁾ podem ser encontrados em mais de 100 espécies de cogumelos, a maioria dos quais contém psilocibina e psilocina (ou psilocina) como principais ingredientes activos responsáveis pelo efeito alucinogéneo.

Apesar de estes dois ingredientes activos serem controlados ao abrigo da **Convenção das Nações Unidas sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971**, alguns países tiveram dificuldades iniciais quanto à forma de classificar os cogumelos que contêm estes agentes. Esta confusão tem sido explorada por retalhistas e tem impedido o desenvolvimento de mecanismos para supervisionar o seu fornecimento.

Mudanças recentes na legislação

Desde 2001, seis países da UE intensificaram o controlo sobre cogumelos contendo psilocibina ou psilocina em resposta a preocupações sobre a prevalência de uso, designadamente: **Dinamarca** (2001), **Países Baixos** (2002), **Alemanha**, **Estónia**, **Reino Unido** (2005) e **Irlanda** (2006). Mas a elaboração de legislação sobre este assunto tem sido complicada.

Por exemplo, os legisladores na **Irlanda** e no **Reino Unido**, não querendo incriminar injustamente proprietários em cujos terrenos esses cogumelos crescem de forma espontânea, tornaram-nos ilegais quando “tratados ou “preparados” (relevando a intenção de os consumir). De igual modo, nos **Países Baixos**, estes cogumelos foram colocados sob controlo quando “secos ou transformados”. Contudo, estas lacunas na lei levaram a que as “smart shops” vendessem simplesmente cogumelos frescos.

O **Reino Unido** mudou a legislação em 2005, passando a controlar os cogumelos que contenham psilocibina ou psilocina, sem qualquer referência ao seu estado. Partindo da premissa de que um cogumelo não é exactamente uma “planta”, a legislação **alemã** sofreu uma rectificação em 2005 proibindo o cultivo ou venda

de substâncias “orgânicas” a partir das quais possam ser extraídas substâncias narcóticas, eliminando deste modo qualquer possível lacuna em matéria de fungos.

Em alguns países, uma legislação mais restritiva está a ajudar a impedir o alastramento da tendência. Os relatórios publicados no **Reino Unido**, por exemplo, sugerem que essa legislação teve um impacto na disponibilidade desta variedade de cogumelos e no volume total das vendas através da Internet. Contudo, estes novos controlos poderão ser apenas parcialmente eficazes, uma vez que os retalhistas passam a ver alternativas legais, como algumas espécies de cogumelos *Amanita* (p.ex. *Amanita muscaria* e *Amanita pantherina*), que podem ser mais tóxicos do que a espécie que contém psilocibina ou psilocina e podem causar envenenamento fatal.

Na publicação hoje apresentada pelo **OEDT** declara-se: “Embora o reforço das medidas legais de supervisão possa constituir uma abordagem para restringir o consumo e disponibilidade de cogumelos alucinogéneos, o impacto de quaisquer medidas deve ser cuidadosamente monitorizado, tanto para avaliar a sua eficácia como para evitar o risco de consequências negativas indesejadas.”

Riscos para a saúde e prevenção

O número de relatos de emergências com consequências fatais, ou não fatais, relacionadas com o uso de cogumelos alucinogéneos é muito reduzido. De um modo geral, os efeitos físicos são de curta duração e não significativos (p.ex., tonturas, náuseas, tremores), apesar de terem sido também registados sintomas mais acentuados (p.ex., dores agudas no estômago, vômitos persistentes).

Os utilizadores costumam contactar os serviços de emergência devido aos efeitos sentidos a nível da saúde mental como, por exemplo, “más *trips*”. Nestes casos, é habitual que as pessoas intoxicadas estejam profundamente agitadas, confusas e desorientadas, com a sua capacidade de concentração e discernimento diminuída. Em casos graves, podem ocorrer situações psicóticas agudas, incluindo casos graves de paranóia e perda total da noção da realidade, o que pode conduzir a acidentes, auto-mutilação ou tentativas de suicídio. Os relatos dos consumidores sobre a imprevisibilidade da potência, mau sabor e efeitos negativos dos cogumelos mágicos poderão, todos eles, contribuir para limitar o seu consumo recreativo ou reiterado.

Os programas de prevenção do consumo de drogas fornecem frequentemente informações sobre as drogas alucinogéneas juntamente com informações sobre outras drogas, mas até à data parece existir uma lacuna na disponibilização de materiais de prevenção dedicados exclusivamente ao consumo de cogumelos mágicos, bem como nos materiais destinados aos profissionais que trabalham com jovens. Nesta publicação do **OEDT** refere-se que: “A Internet permite aumentar as oportunidades de promoção e comercialização de cogumelos alucinogéneos, mas também permite fornecer informação sobre os riscos para a saúde”.

Notas

(¹) Os alucinogéneos são uma classe diferente de drogas do ponto de vista químico, caracterizando-se pela sua capacidade de produzir distorções das sensações e alterar acentuadamente o humor e a forma de raciocínio.

Em 26 de Junho de 2006, o OEDT publicou um relatório ‘*Hallucinogenic mushrooms: an emerging trend case study*’ (Cogumelos alucinogéneos: estudos de caso de uma tendência emergente), o primeiro de uma série de relatórios a serem publicados no âmbito de um novo projecto-piloto do OEDT que visa ajudar a detectar, localizar e compreender as tendências emergentes no consumo de drogas na Europa (Perspectivas Europeias sobre Drogas/E-POD). O relatório está disponível em <http://www.emcdda.europa.eu/?nnodeid=7079>.

Ver o comunicado N.º2/2006 em <http://www.emcdda.europa.eu/?nnodeid=24055>

Existe um outro estudo do OEDT sobre o estatuto jurídico dos cogumelos alucinogéneos — *Legal status of hallucinogenic mushrooms*, consultar *Topic overviews* em <http://eldd.emcdda.europa.eu>

Drogas em destaque: Edição n.º 15 (2007) *Cogumelos alucinogéneos: o desafio de dar resposta às substâncias de origem natural numa era electrónica* ISSN: 1681-6374 (Versão portuguesa). N.º de catálogo: TD-AD-07-001-PT-C.

Drogas em destaque — descarregável em mais de 20 línguas em <http://www.emcdda.europa.eu/?nnodeid=439>